

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.000704/2006-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido da interessada, a Portaria nº 182, de 09 de novembro de 2007, publicada no DOU, em 12 de novembro de 2007, seção 1, página 69, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica IRMÃOS MARTINS INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 06.008.837/0001-63, situada no Município de Sorocaba - SP, na Rua Cabreúva, nº 625, Jardim Leocádia, CEP 18.085-340.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA